Manaem – Obras Sociais e Educacionais
Rua Irineu Pistoni, 122 – Jd. Tancredo Neves Cep 13.346-170
Indaiatuba-SP - Fone/Fax: (19)3894-2841 - CNPJ: 01.878.463/0001-13
Site: www.manaem.org.br - E-mail: manaem@terra.com.br

Plano de Trabalho FUNCRI

PROGRAMA SEMEAR

Projeto Aprovado
Comissão de Análise de Projetos

Ano de Vigência: 2024



Repasse FUNCRI	
Valor total do projeto	**R$ 690.000,00**
Total para manutenção	R$ 680.000,00
Total para Permanente	R$ 10.000,00
REPASSE MUNICIPAL	
Valor total do Projeto	R$ 233.394,52
Total para Manutenção	R$ 233.394,52
Total para Permanente	-0-
REPASSE ESTADUAL	
Valor total do Projeto	R$ 15.948,00
Total para Manutenção	R$ 15.948,00
Total para Permanente	-0-
REPASSE FEDERAL	-0-

Manaem – Obras Sociais e Educacionais
Rua Irineu Pistoni, 122 – Jd. Tancredo Neves Cep 13.346-170
Indaiatuba-SP - Fone/Fax: (19)3894-2841 - CNPJ: 01.878.463/0001-13
Site: www.manaem.org.br - E-mail: manaem@terra.com.br

1- DADOS CADASTRAIS

1.1- NOME ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Manaem Obras Sociais e Educacionais

1.2- ENDEREÇO DA SEDE: Rua Irineu Pistoni, nº 122

BAIRRO: Jardim Tancredo Neves

CEP: 13346-170

CIDADE/UF: Indaiatuba/SP

TELEFONE: (19) 3894-2841

E-MAIL: administracao@manaem.org.br

SITE: www.manaem.org.br

1.2.1- ENDEREÇO LOCAL DE EXECUÇÃO DO (S) PROJETO (S):

Rua Irineu Pistoni, nº 122 - Jardim Tancredo Neves – Indaiatuba - SP

1.3- VIGÊNCIA DO MANDATO DA DIRETORIA ATUAL:

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: Ademir Machado da Silva

RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR: 18.079.112-SSP

CPF: 088.085.488-05

CARGO/FUNÇÃO: Presidente

ENDEREÇO: Rua Antonio Soster, 844-

BAIRRO: Jardim Regina

CEP: 13348-897

TELEFONE PARA CONTATO: (19) 99601-5065

CELULAR: (19) 99350.0879

1.4- CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA

N.º DO CNPJ: 01.878.463/0001-13

DATA DE ABERTURA DO CNPJ: 06/02/1997

ATIVIDADE PRINCIPAL: Serviços de Assistência Social S/ Alojamento

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS: Educação Infantil/Creche

1.5- IDENTIFICAÇÃO:

	Número de registro	Válido até
INSCRIÇÃO NO CMDCA	13/18	30/12/2026
INSCRIÇÃO CMAS	003/2011	indeterminado

1.6- FINALIDADE ESTATUTÁRIA:

Artigo 2.º- O Manaem tem por finalidades:

- ✓ Atender, em regime de Acolhimento Institucional, nos termos da Lei 8.060/90, em seu artigo 90, item IV – Estatuto da Criança e do Adolescente
 ECA, criança e adolescentes na faixa etária de 0 a 17 anos e 11 meses;
- ✓ Prestar assistência de proteção básica, promovendo atividades sócio educativas para crianças de 4 (quatro) a 10(dez) anos, em horário pré e pós escolar, abrangendo o atendimento as respectivas famílias;
- ✓ Capacitar pessoas com o objetivo de promover programas de proteção sócio educativas;
- ✓ Prestar assistência social a crianças, jovens e idosos; Prestar assistência social e educacional a jovens portadores de necessidades especiais;
- ✓ Prestar assistência à saúde preventiva e protetiva;
- ✓ Exercer atividades educacionais buscando a inclusão e ressocialização de pessoas, grupos e comunidades em situação de vulnerabilidade social;
- ✓ Colaborar na formação de consciências a partir dos princípios de solidariedade
- ✓ Humana e de justiça social, na intenção de construir uma sociedade mais justa e fraterna.

2- IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

2.1 RESPONSÁVEIS:

COORDENADOR TÉCNICO

NOME: Silvana Amaro Machado da Silva

RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR: 21.873.421-9

CPF: 119.376.608.77

NÚMERO DO REGISTRO PROFISSIONAL: CRESS 67289

TELEFONE PARA CONTATO: (19) 3894-2841

CELULAR: (19) 992711242

E-MAIL: diretoria@manaem.org.br

RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO

NOME: Evelin Beatriz Souza Mota Dias

RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR: 11.527.610 SSP

CPF: 040.900.776-56

NÚMERO DO REGISTRO PROFISSIONAL:

TELEFONE PARA CONTATO: (19) 3894-2841

CELULAR: (19) 99421-1234

E-MAIL: pedagogico@manaem.org.br

RESPONSÁVEL PELA PRESTAÇÃO DE CONTAS

NOME: Silvana Amaro Machado da Silva

RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR: 21.873.421-9 SSP

CPF: 119.376.608-77

NÚMERO DO REGISTRO PROFISSIONAL: CRESS 67289

TELEFONE PARA CONTATO: (19) 3894-2841

CELULAR: (19) 99271-1242

E-MAIL: administracao@manaem.org.br

2.2- DETALHAMENTO DO PROJETO:

PERÍODO DE EXECUÇÃO:

Projeto será executado em 12 meses.

JUSTIFICATIVA:

O Manaem Obras Sociais e Educacionais vem aperfeiçoando seus trabalhos com a criança, adolescente e seus familiares, com as diretrizes de atuação em consonância com a legislação que regula os direitos da criança e do adolescente, conforme o ECA e na Politica Nacional de Assistência Social, e Constituição Federal. Atualmente, o sistema de ensino permite que as crianças frequentem as creches públicas até completarem 04 anos no período integral, sendo que a partir dos 04 anos são inseridos na Etapa I da Educação Infantil, onde os mesmos passam a frequentar à escola somente meio período. Segundo a realidade e necessidade das famílias do nosso território e bairros próximos, à organização atende crianças na faixa etaria de 4 a 10 anos de idade, entendendo que estas famílias possuem uma jornada de trabalho grande e encontram dificuldades para deixarem as crianças com

outras pessoas, parentes, irmãos menor de idade, e até mesmo não conseguem pagar o serviço de cuidador, resultando assim uma vulnerabilidade e risco social para a criança. Sendo assim oferta-se um serviço dinâmico e social promovendo a segurança e o desenvolvimento de suas habilidades, e gerando uma tranquilidade na família.

A ociosidade da criança e do adolescente em horário contra turno escolar leva-os, geralmente as ruas, e a exercer atividades sem nenhum monitoramento, consequentemente vulneráveis a influência de drogas, crime, violências e até mesmo abuso, enquanto uma atividade socioeducativa forma cidadãos conscientes de suas próprias escolhas.

Os núcleos familiares que vivem nesses bairros se encontram fragilizados pela escassez de órgãos de rede socioassistenciais contribuindo assim para padrões de desigualdades sociais, reprodução da pobreza, envolvimento e uso de substancias psicoativas. Em contrapartida a organização atua em parceria com a família, buscando ações de reflexão, discussões, direcionadas ao fortalecimento de vínculos, convívio familiar e social, encaminhamentos a rede socioassistencial e não se opõe em realizar intervenções que busquem evitar e prevenir situações de vulnerabilidade, risco social e exclusão.

OBJETIVO GERAL:

Promover o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários através de estratégias e atividades socioeducativas em caráter preventivo e protetivo para crianças e adolescentes de 4 a 17 anos.

PÚBLICO ALVO:

Atendimento direto de até 120 crianças e adolescentes de 4 anos à 17 anos e suas famílias.

Atendimento indireto 460 pessoas.

FORMAS DE ACESSO DO SERVIÇO:

- ✓ Através das redes sociais.
- ✓ Encaminhamento da rede sócio assistencial do território.
- ✓ Divulgação feita pelos usuários que frequentam a organização.
- ✓ Espontaneidade.

Manaem – Obras Sociais e Educacionais
Rua Irineu Pistoni, 122 – Jd. Tancredo Neves Cep 13.346-170
Indaiatuba-SP - Fone/Fax: (19)3894-2841 - CNPJ: 01.878.463/0001-13
Site: www.manaem.org.br - E-mail: manaem@terra.com.br

	Objetivo Específico	Meta Qualitativa	Meta Quantitativa	Instrumentais
1.	Proteger a criança na primeira infância	fortalecer os vínculos e cuidados, prevenindo a ocorrência de situações de vulnerabilidade e risco social	Atender no mínimo 60 crianças de 4 e 5 anos de segunda a sexta feira	✓ Assiduidade da criança ✓ Reuniões de Avaliação da Equipe ✓ Pesquisa de satisfação da família ✓ Depoimentos ✓ Fotos
2.	Apoiar à família de baixa renda no cuidado com os filhos	Atender as famílias que precisam trabalhar e não tem condições de pagar responsáveis para cuidar dos filhos	Adesão de 100% (mínimo 60 famílias) que buscam este apoio para faixa de idade de 4 e 9 anos	✓ Pesquisas de satisfação ✓ Participação nas reuniões ✓ Envolvimento das famílias ✓ Depoimentos ✓ Fotos
3.	Contribuir com desenvolvimento Intelectual e psicossocial da criança e adolescente.	Promover diversas oficinas, oportunizando a autonomia e o protagonismo na vida dos usuários. Propiciar troca de vivências intergeracionais fortalecendo o respeito e empatia entre todos.	Adesão mínima de 50 adolescentes de 12 a 17 anos	✓ Assiduidade dos adolescentes ✓ Lista de presença ✓ Pesquisa de satisfação ✓ Reuniões de avaliação da equipe ✓ Fotos
4.	Fortalecer os vínculos familiares e comunitários	Realizar palestras e encontros com as famílias dos usuários, com temas que fortaleça dos vínculos e os cuidados com os filhos.	Participação mínima de 70% das famílias dos atendidos.	✓ Participação das famílias nos encontros ✓ Lista de presença ✓ Fotos ✓ Depoimentos
5.	Auxiliar o usuário na superação de situações com fragilidades sociais.	Oferecer apoio através de acolhimento e escutas significativas, bem como encaminhamentos a rede socioassistencial.	Atender 100% dos usuários e famílias inseridas, sempre que houver demanda.	✓ Acompanhamento sistemático ✓ Visitas domiciliares ✓ Elaboração de Relatórios ✓ Registros de encaminhamentos

Manaem – Obras Sociais e Educacionais
Rua Irineu Pistoni, 122 – Jd. Tancredo Neves Cep 13.346-170
Indaiatuba-SP - Fone/Fax: (19)3894-2841 - CNPJ: 01.878.463/0001-13
Site: www.manaem.org.br - E-mail: manaem@terra.com.br

METODOLOGIA:

O serviço ofertado será na sede própria, mediante a solicitação espontânea ou encaminhamento da rede, realizando o acompanhamento e encaminhamento das crianças e adolescentes e seus familiares a rede socioassistencial. Através do SCFV, em grupos segundo o ciclo de vida, será efetuado atividades socioeducativas diariamente conforme grade de atividades, como oficinas de arte-educação, dança e expressão corporal, culinária, jogos pedagógicos, inclusão digital, instrumentos musicais, inglês, princípios e valores, entre outras oficinas que visam estimular o desenvolvimento pessoal e social dos mesmos em período diurno. Orientar as crianças na execução das atividades escolares mediante a dificuldade que as mesmas vêm enfrentando pós pandemia. Os espaços apropriados para a realização das atividades como: sala de dança e cinema com equipamentos de áudio som, tela de cinema, data show e dvds, salas de apoio e atividades organizadas com mesas e cadeiras, materiais pedagógicos, jogos e brinquedoteca, espaço para leitura, colchonetes e colchões para atividades e hora de descanso, sala de informática equipada com matérias tecnológicos (computadores completos, lousa branca, material pedagógico, data show, mesas e cadeiras, e rede de acesso a internet.
As oficinas para adolescente acontecerão de 1 a 2 vezes por semana onde são realizadas as atividades temáticas e no grupo de convivência trabalhamos temas com os adolescentes que visam desenvolver um olhar crítico e social de forma a contribuir com o seu relacionamento social, fortalecendo a empatia de se colocar no lugar do próximo e orientando no enfrentamento de conflito pessoal, familiar e social.
O projeto prevê também a realização de grupos de convivência e fortalecimento de vínculos em consonância com as famílias, através de reuniões presencial/on-line psicossociais, palestras, roda de conversas, oficinas de culinárias e artesanatos e etc., com a finalidade de promover o desenvolvimento do convívio social. Mediante as demandas, serão realizados debates pertinentes ao cotidiano dos mesmos, tais encontros acontecerão em horários e dias pré-agendados conforme disponibilidade dos usuários.
No caso de desistência dos adolescentes nas oficinas ofertadas, será realizado uma escuta e pesquisa do usuário e seu responsável para entender qual a dificuldade ou desinteresse que o mesmo vem apresentando, diante desta avaliação será desenvolvida ações alternativas para mediar o conflito seja individual ou em grupo.
Serão utilizadas plataformas digitais caso necessário, elaborados pela equipe técnica, visando envolver não somente os usuários, mas também a comunidade, com conteúdo de contação de histórias, orientações psicoeducativas, palestras com temáticas sugeridas conforme a demanda e atividades socioeducativas.
Quanto a capacitação da equipe de trabalho, estaremos providenciando cursos/treinamentos que visam fomentar temas que venham contribuir com as necessidades da demanda, tanto para equipe técnica como para os demais colaboradores, com foco de motivar os mesmos e contribuir para o desempenho profissional destes atores sociais.

Descrição da Metodologia

A) Segmento crianças e adolescentes

Ação	*Objetivo da atividade*	*Público Alvo*	*Atividades*	*Avaliação e Monitoramento*
Aulas de Princípios e Valores, Cidadania	• Orientar e sensibilizar para os desafios da realidade social, cultural, ambiental do seu meio social. • Desenvolver e despertar para a valorização do ser humano, responsabilidades e valores morais e cívicos. • Desenvolver o senso crítico e reflexivo	Crianças de 04 a 10 anos e adolescentes de 12 a 17anos.	Atividade 1 vez por semana dividido em grupos, nos dois períodos	1. Lista de Frequência 2. Participação do usuário 3. Relatos de vivências.

7
UFS.

Atividades Artísticas e Apoio Educativo	• Complementar as ações da família nas dificuldades escolares encontradas junto aos nossos usuários, visando estimular a participação da família na vida escolar dos nossos usuários. • Contribuir para a inserção, reinserção e permanência dos usuários no sistema educacional. • Propiciar experiências lúdicas e culturais como forma de aprendizagem, socialização e interação.	Crianças de 4 a 10 anos	Atividade 2 vezes por semana dividido em grupos, nos dois períodos e contemplando todos os usuários. -Atividades desenvolvidas com recortes, colagens, pinturas, materiais recicláveis e pintura livre.	1. Lista de Frequência 2. Participação do usuário 3. Relatos de vivências. 4. Trabalho realizado.
- Coral - Aulas de Música Instrumentos musicais diversos	• Utilizar a música para desenvolver senso crítico, valores morais, autocontrole e disciplina. • Incentivar a família no apoio ao desenvolvimento das aptidões musicais • Oportunizar aos usuários o descobrimento de talentos na arte musical. • Valorizar a autoestima. • Ampliar a visão cultural dos usuários e da comunidade.	Crianças e adolescentes de 4 a 17 anos	- Oficinas por grupo de interesse de instrumentos diversos - Coral / apresentação	1. Lista de Frequência 2. Participação do usuário 3. Apresentações
Recreação	• Desenvolver, jogos cooperativos. • Estimular convívio em grupo. • Promover um tempo de brincar com experiência lúdica. • Desenvolver e fortalecer os vínculos e a socialização centrada nas brincadeiras	Crianças e adolescentes de 4 a 10 anos	Atividade dividido em grupos, nos dois períodos e contemplando todos os usuários. As atividades são desenvolvidas de acordo com a faixa etária sendo elas: brincadeiras dirigidas, gincana, parquinho, brinquedos variados, cantinho lúdico, dentre outros.	1. Lista de Frequência 2. Monitoramento, observação e registro do comportamento.

Oficinas Lúdicas de arte-educação ***Artes*** ***Dança*** ***Culinária*** ***Esporte*** ***Informática*** ***Musicalização*** ***Fotografia***	• Utilizar–se das diversas manifestações de arte para desenvolver senso crítico, valores morais, autocontrole e disciplina; • Oportunizar e incentivar a descoberta de seus talentos; • Valorizar a autoestima; • Ampliar a visão cultural das crianças, incentivando a reeducação alimentar e estimulando o conhecimento sobre os alimentos.	Crianças e adolescentes de 04 a 17 anos	• Atividades artísticas realizadas no mínimo 2 vezes por semana; • Oficina de dança - 2 grupos semanais; • Oficina Culinária – 2 grupos semanais; • Atividades On Line./Presencial • Aulas de Balé • Aula de Jazz • Inclusão Digital • Oficina esportiva (Jiu-Jitsu, Capoeira, Judô, etc...) • Atividades de teoria e prática fotográfica semanal • As atividades são realizadas conforme o desenvolvimento psicomotor dos usuários.	1. Lista de Frequência 2. Monitoramento, observação e registro do comportamento. 3. Apresentação
Informática	• Contribuir para construção de novos conhecimentos desenvolvendo a inclusão digital.	Crianças e adolescentes de 12 a 17 anos	Aulas de informática 01 a duas vezes por semana ou 2hs e meia por encontro/ semana	1. Lista de frequência. 2. Aula práticas. Grupo de convivência
Ateliê Teen	• Ampliar o universo informacional dos adolescentes na iniciação ao trabalho. • Oportunizar um ambiente seguro para relatos de experiências e escutas significativas. • Estimular o desenvolvimento de potencialidades e habilidades.	Adolescentes de 12 à 17 anos	• Oficinas de culinária variadas, doces: trufa, pão de mel, cone trufado e docinhos, e etc, salgados: pizza, torta salgada,	1- Lista de Frequência. 2- Aulas práticas. 3- Relato de vivência.

	• Desenvolver a autoestima, a autonomia e sustentabilidade. • Refletir sobre o futuro. • Levar o usuário a se ver como protagonista de seu projeto de vida.		cupcake salgado, etc.. • Aulas de auxiliar de cabeleireiro: noções de lavagem, penteados, escova, maquiagem e atendimento ao cliente. • Oficinas de Idioma: ampliação do conhecimento pessoal e cultural mediante ao estudo de outra língua tais como: inglês, espanhol , dentre outras.	
Segurança Alimentar	• Garantir aos usuários a ter no mínimo duas refeições diárias, com valor nutricional adequado para seu desenvolvimento. • Promover socialização dos usuários e regras de convivência.	Crianças e Adolescentes de 4 a 10	2 vezes por dia (café da manhã ou da tarde e almoço)	Lista de Frequência e instrumental de avaliação.

B) SEGMENTO FAMÍLIA

Ação	*Objetivo*	*Público Alvo*	*Atividades*	*Meios de Verificação*
Projeto Abraço	• Orientar as famílias dos usuários na construção e reconstrução de suas vivências individuais e coletivas. • Incentivar a convivência comunitária e o fortalecimento dos vínculos afetivos. • Promover momentos de escuta significativas e trocas de experiências.	Famílias dos usuários	• Palestras presencial/online com temas diferenciados, levantados a partir das sugestões das famílias. • Eduque com Carinho, oficina temática para pais sobre orientação na educação dos filhos.	1. Lista de frequência. 2. Lista de frequência, relatos de vivências, interação entre família, usuário e comunidade.

	• Detectar e/ou realizar encaminhamentos à rede de serviços para atendimento. • Ouvir os usuários periodicamente e fomentar a participação dos mesmos nos objetivos da instituição. • Propiciar as famílias oficinas geradoras de renda para que possam complementar a renda familiar.		• Proporcionar momento de escutas significativas individuais e em grupo. • Grupo de convivência (Encontro para mulheres) • Família Presente- comemoração dos aniversariantes do mês com participação das famílias com almoço especial. • Dia da Família- atividades socioeducativas para pais e filhos • Reuniões periódicas avaliativas. Oficinas de costura, culinária: trufa, bolo de pote, cupcake e outros, artesanato em vidro, madeira, fuxico, patchwork, inclusão digital etc.	3. Assiduidade e relatos de bom desempenho interpessoal. 4. Assiduidade, relatos de vivência, e bom desempenho do usuário nas relações interpessoais. 5. Participação familiar e amigos, relatos de vivência e momentos de fortalecimentos de vínculos. 6. Lista de presença Convocação direta.
Visitas	• Conhecer a realidade das famílias dos usuários. • Oferecer orientações e encaminhamentos quando necessários à rede. • Dar apoio aos casos emergenciais, que necessitam de acompanhamento psicossocial. • Intervir em situações emergenciais quando houver riscos sociais. • Promover o encaminhamento da rede na problemática do usuário.	Famílias dos usuários.	Visitas domiciliar quando necessário, sob orientação e acompanhamento da assistente social e psicóloga.	1.

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Ações	Jan	Fev	Mar	Abril	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Matrícula e integração	X	X		X				X	X			
Início das Atividades Pedagógicas		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Oficinas		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Recesso Planejamento	X						X					
Reuniões e Palestras		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Família Presente- fortalecendo vínculos		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

Visitas Domiciliares	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Solicitação de Vagas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Relatórios e Avaliações	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Capacitação/Treinamento	X	X				X				X		

3- RECURSOS HUMANOS:

CARGO	ESCOLARIDADE	QUANTIDADE	CARGA HORÁRIA MENSAL	FORMA DE CONTRATAÇÃO (CLT, MEI, VOLUNTÁRIO...)
Coordenadora	Ensino Superior	01	220 Horas	CLT
Educador Social	Ensino Médio/Superior	04	180 Horas	CLT/MEI
Assistente Social	Ensino Superior	01	180 Horas	CLT
Educador Social Jr	Ensino Médio	01	220 Horas	CLT/ CONTRATO/MEI
Educador Social Sênior	Ensino Superior	01	220 Horas	CLT/ CONTRATO/MEI
Psicóloga	Ensino Superior	01	180 Horas	CLT/MEI/CONTRATO
Educador (Oficinas)	Ensino Médio/Superior	04	40 Horas	CLT/MEI/CONTRATO
Educador (Oficinas)	Ensino Médio/Superior	02	60 Horas	CLT/MEI/CONTRATO
Cozinheira	Ensino Fundamental	01	220 Horas	CLT
Motorista	Ensino Fundamental	01	80 Horas	CLT/MEI/CONTRATO
Assist.Administrativo A	Ensino Medio/Superior	01	220 Horas	CLT/MEI
Assist. Administrativo	Ensino Medio/Superior	01	180 Horas	CLT/MEI
Aux.de Serviços Gerais	Ensino Fundamental	01	220 Horas	CLT
Aux. de Serviços Gerais	Ensino Fundamental	01	120 Horas	CLT/MEI
Estag. Administração	Ensino Médio	02	180 Horas	CONTRATO
Estagiário Marketing	Cursando Superior	01	120 Horas	CONTRATO
Estagiário Pedagogia	Cursando Superior	02	120 Horas	CONTRATO
Estag. Serviço Social	Cursando Superior	01	120 Horas	CONTRATO
Costureira	Ensino Médio	01	80 Horas	MEI/CONTRATO
Artesã	Ensino Médio	01	80 Horas	MEI/CONTRATO
Cabeleireira/Manicure e Pedicure	Ensino Fundamental	01	20 Horas	MEI/CONTRATO
Facilitador Comunitário	Ensino Fund./Médio	04	10 Horas	Voluntários

Manaem – Obras Sociais e Educacionais
Rua Irineu Pistoni, 122 – Jd. Tancredo Neves Cep 13.346-170
Indaiatuba-SP - Fone/Fax: (19)3894-2841 - CNPJ: 01.878.463/0001-13
Site: www.manaem.org.br - E-mail: manaem@terra.com.br

4- PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSO:

DEMONSTRATIVO DE APLICAÇÃO DA DESPESA			
NATUREZA DA DESPESA	**DETALHE DA DESPESA**	**TOTAL DA DESPESA (ANUAL)**	**TOTAL POR NATUREZA DA DESPESA**
BENS E MATERIAIS PERMANENTES	BENS E MATERIAIS PERMANENTES	R$ 10.0000,00	R$ 10.000,00
RECURSOS HUMANOS	13º SALÁRIO	R$ 15.000,00	R$ 429.400,00
	APRENDIZES	R$	
	ASSISTÊNCIA MÉDICA E/OU ODONTOLÓGICA	R$ 700,00	
	AVISO PRÉVIO	R$ 5.000,00	
	CONTRIBUIÇÃO AO INSS - COTA PATRONAL	R$	
	CONTRIBUIÇÃO AO PIS	R$	
	CONTRIBUIÇÕES (SINDICAL, ASSISTENCIAL, CONFEDERATIVA)	R$	
	CURSOS/TREINAMENTO	R$ 2.000,00	
	DISSÍDIO COLETIVO/REAJUSTE SALARIAL	R$ 6.000,00	
	EPI/EPC/UNIFORME	R$ 4.000,00	
	ESTAGIÁRIOS	R$ 30.000,00	
	EXAMES ADMISSIONAIS/DEMISSIONAIS	R$ 400,00	
	FÉRIAS	R$ 15.000,00	
	FGTS	R$ 26.000,00	
	FGTS RESCISÓRIO	R$ 20.000,00	
	INSS	R$ 28.000,00	
	OUTROS ENCARGOS SOCIAIS/PREVIDENCIÁRIOS/ TRABALHISTAS	R$ 2.000,00	
	SALÁRIOS E ORDENADOS (Exceto Diretoria)	R$ 240.000,00	
	SEGURO DE VIDA (GRUPO)	R$ 700.00	
	VALE ALIMENTAÇÃO	R$ 12.000,00	
	VALE FARMÁCIA	R$	
	VALE REFEIÇÃO	R$	
	VALE TRANSPORTE	R$ 2.600,00	
	VERBAS RESCISÓRIAS	R$ 20.000,00	
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	R$ 90.000,00	R$ 90.000,00
LOCAÇÃO	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	R$ 3.000,00	R$ 9.000,00
	IMÓVEL	R$	
	LOCAÇÕES DIVERSAS	R$ 2.000,00	

	SISTEMAS DE SOFTWARES	R$ 4.000,00	
	VEÍCULOS	R$	
MANUTENÇÃO	ELETROELETRÔNICOS E ELETRODOMÉSTICOS	R$ 2.000,00	R$ 36.000,00
	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	R$ 3.000,00	
	PREDIAL E IMOBILIÁRIO	R$ 25.000,00	
	VEÍCULOS	R$ 6.000,00	
MATERIAIS DE CONSUMO	CAMA, MESA E BANHO	R$ 2.000,00	R$ 41.400,00
	COMBUSTÍVEL	R$ 8.000,00	
	MATERIAIS DE COPA E COZINHA	R$ 2.000,00	
	MATERIAL DE EXPEDIENTE/CORREIO/FOTO CÓPIAS	R$ 2.400,00	
	MATERIAL DE HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA	R$ 12.000,00	
	MATERIAL DIDÁTICO E PEDAGÓGICO	R$ 5.000,00	
	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	R$ 1.000,00	
	OUTROS	R$ 3.000,00	
	TECIDOS E AVIAMENTOS	R$ 1.000,00	
	UNIFORME	R$ 5.000,00	
	VESTUÁRIO/CALÇADOS	R$	
MEDICAMENTOS	MEDICAMENTOS	R$ 300,00	R$ 300,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS	CONSULTORIA/ASSESSORIA CONTÁBIL	R$ 24.000,00	R$ 42.500,00
	CONSULTORIA/ASSESSORIA JURÍDICA	R$ 5.000,00	
	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	R$	
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	R$ 2.000,00	
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R$ 3.000,00	
	SEGUROS	R$ 6.000,00	
	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL	R$ 2.500,00	
UTILIDADES PÚBLICAS	RECARGA DE GÁS DE COZINHA	R$ 7.000,00	R$ 31.400,00
	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	R$ 800,00	
	SERVIÇOS DE FORÇA E LUZ	R$ 20.000,00	
	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES (INTERNET, TELEFONE, ETC)	R$ 3.600,00	
	TOTAL	**R$ 690.000,00**	**R$ 690.000,00**

4.1- PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

ITEM	NOME ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	R$ UNITÁRIO	R$ TOTAL
01	Smart TV	02	R$ 2.500,00	R$ 5.000,00
02	Notebook	01	R$ 2.800,00	R$ 2.800,00
03	Liquidificador Industrial	01	R$ 500,00	R$ 500,00
04	Monitor para Computador	02	R$ 650,00	R$ 1.300,00
05	Multiprocessador de Alimentos	01	R$ 400,00	R$ 400,00
			Total	**R$ 10.000,00**

*Consultar site Bolsa Eletrônica de compras/Catálogo de Materiais e Serviços

4.2- CRONOGRAMA DE UTILIZAÇÃO DO RECURSO:

MÊS 01	MÊS 02	MÊS 03	MÊS 04	MÊS 05	MÊS 06
R$ 56.666,74	R$ 66.666,66	R$ 56.666,66	R$ 56.666,66	R$ 56.666,66	R$ 56.666,66
MÊS 07	**MÊS 08**	**MÊS 09**	**MÊS 10**	**MÊS 11**	**MÊS 12**
R$ 56.666,66	R$ 56.666,66	R$ 56.666,66	R$ 56.666,66	R$ 56.666,66	R$ 56.666,66

5- MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DO PROJETO:

INDICADORES DE AVALIAÇÃO DAS METAS:

O sucesso das ações será medido por meio dos seguintes indicadores:

- ✓ Participação da comunidade, adesão e procura pelos serviços
- ✓ interesse dos usuários em participar das atividades, frequência e número de participantes;
- ✓ Desempenho e relatos dos pais e professores das escolas da comunidade quanta a positividade do desenvolvimento dos usuários;
- ✓ Fortalecimento e empoderamento da Família para superação de suas fragilidades;
- ✓ Diminuição do risco de negligencias com crianças sem supervisão de um responsável no período de contra turno escolar;
- ✓ Depoimentos dos usuários sobre os serviços prestados; Reuniões mensais com a equipe de trabalho;
- ✓ Pesquisa de satisfação junto aos atendidos; Reuniões mensais com familiares dos usuários;

- ✓ Envolvimento dos responsáveis dos usuários para auxiliar os eventos/ ou atividades com as famílias assistidas.

6- AUTENTICAÇÃO ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

INDAIATUBA, 03/07/2024.

Ademir Machado da Silva
Presidente

Silvana Amaro Machado da Silva
CRESS 67289

7- AVALIAÇÃO/AUTORIZAÇÃO:

7.1- PLANO DE TRABALHO ANALISADO PELA COMISSÃO DE ANÁLISE DE PROJETOS, ATENDENDO AOS REQUISITOS DA LEI 13.019/2014 E AOS ITENS DO EDITAL.

INDAIATUBA, 04/07/24

STATUS DO PROJETO: Projeto Aprovado
Comissão de Análise de Projetos

APROVAÇÃO PELA COMISSÃO DE PROJETOS:

NOME COMPLETO	Nº RG	ASSINATURA
Solange Santo Batista	9387643-9	
Jeani da Silva Quintino	9.295.553.8	
MARIA DE FATIMA SMOLAK	25.845.907-4	